

# Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Edição: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Controlador/a Seccional do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM**

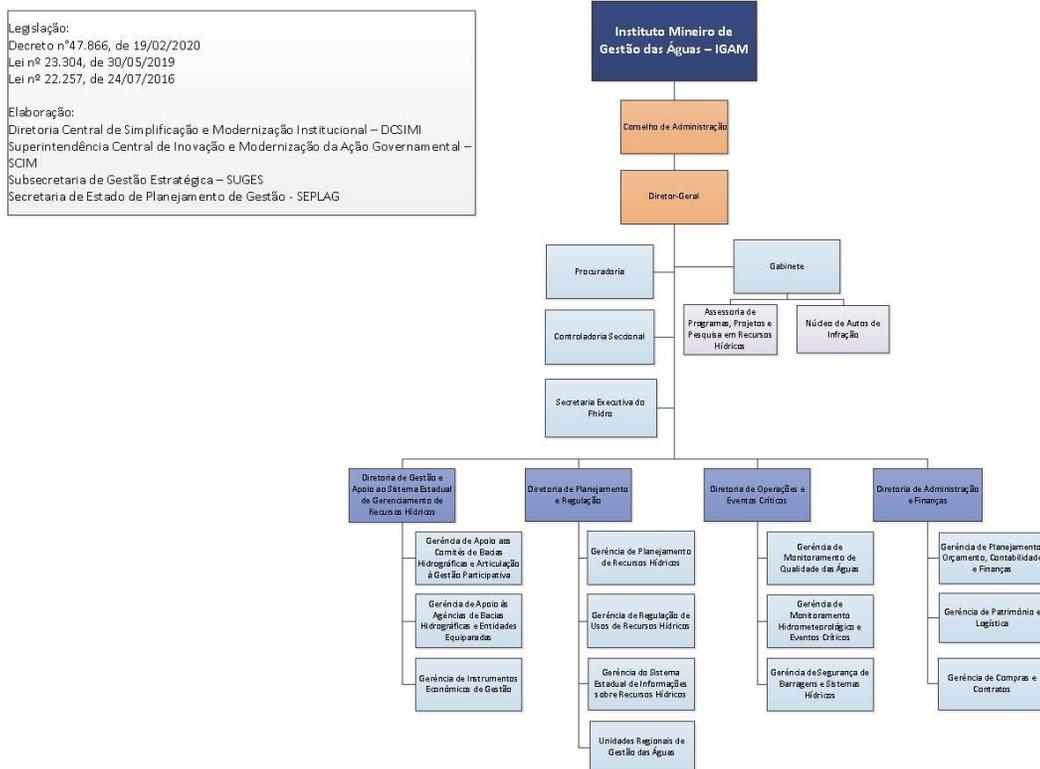


Controladoria-Geral do Estado

# Controlador/a Seccional do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar no Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), que tem como competências promover, no âmbito da fundação, as atividades relativas à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria, à correição administrativa, ao incremento da transparência, do acesso à informação e fortalecimento da integridade e da democracia participativa

A/O profissional selecionada/o responde tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado e administrativamente ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.



**Organograma Completo:**

<http://www.igam.mg.gov.br/instituicao/organograma>

## Atribuições da posição

- Exercer, em caráter permanente, as funções estabelecidas no *caput*, mediante diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidos pela CGE;
- Elaborar e executar o planejamento anual de suas atividades;
- Fornecer subsídios para a elaboração e o aperfeiçoamento de normas e procedimentos que visem garantir a efetividade do controle interno;
- Consolidar dados, subsidiar o acesso, produzir e prestar todas as informações solicitadas pela CGE;
- Apurar denúncias, de acordo com suas competências institucionais, capacidade técnica operacional e avaliação de riscos, podendo ser incluídas no planejamento anual de atividades;
- Notificar o instituto e a CGE, sob pena de responsabilidade solidária, sobre irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento e cuja providência não foi adotada no âmbito da instituição;
- Comunicar ao dirigente máximo e ao Controlador-Geral do Estado a sonegação de informações ou a ocorrência de situação que limite ou impeça a execução das atividades sob sua responsabilidade;
- Assessorar o dirigente máximo nas matérias de auditoria, correição administrativa, transparência e promoção da integridade;
- Executar as atividades de auditoria, com vistas a agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança, e acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade;
- Elaborar relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro das unidades orçamentárias sob a gestão da Fundação, assim como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, observadas as exigências e normas expedidas pelo TCEMG;
- Executar atividades de fiscalização, em apoio à CGE, para suprir omissões ou lacunas de informações e apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de programas públicos, objetivos e metas previstos nos instrumentos de planejamento;

## Atribuições da posição

- Avaliar a adequação de procedimentos licitatórios, de contratos e a aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares, com base em critérios de materialidade, risco e relevância;
- Expedir recomendações para prevenir a ocorrência ou sanar irregularidades apuradas em atividades de auditoria e fiscalização, bem como monitorá-las;
- Sugerir a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade;
- Acompanhar, avaliar e fazer cumprir as diretrizes das políticas públicas de transparência e de integridade;
- Disseminar e implementar as normas e diretrizes de prevenção à corrupção desenvolvidas pela CGE.

(Decreto nº 47866, de 19/02/2020)

## Projeto prioritário

Executar as ações previstas no Plano Anual de Controle Interno, acordado entre a Controladoria Seccional e Dirigente Máximo do órgão/entidade seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

## Equipe

A Controladoria Seccional do Instituto Mineiro de Gestão das Águas é composta atualmente pelo Controlador/a Seccional, contando com o apoio da equipe do NATI e NUCAD da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Hoje, IEF, IGAM, FEAM e SEMAD compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA).

## Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Gerar benefícios para o Estado agregando valores à gestão pública estadual;
- Aprimorar padrões de comportamento de agentes públicos e da sociedade na gestão pública;
- Aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, cumprindo as atribuições constitucionais e fornecendo avaliação e consultoria baseados em riscos pautadas em padrões internacionais e nacionais reconhecidos;
- Aumentar o nível de maturidade em governança pública, gestão de riscos e integridade;
- Combater a corrupção com eficiência e eficácia;
- Promover melhora na gestão pública por meio de elevado grau de transparência ativa nas secretarias e vinculadas e menor necessidade de busca por transparência passiva;

### Perfil Desejado

Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, com boa oratória e com bom relacionamento interpessoal. Orientada para resultados, inovadora, com boa visão estratégica e sistêmica. Ter facilidade para o cumprimento de rotinas, para liderar equipes e gerir pessoas. Habilidade em lidar com desafios, em tomar decisões, em ser colaborativa, em compartilhar informações e em ser comunicativa. Liderar, pelo exemplo, com integridade. Construir um ambiente de trabalho com ótimo clima organizacional. Traduzir as tarefas para sua equipe com clareza de propósitos e entusiasmo. Flexibilidade e adaptação. Discrição e confidencialidade de informações.

## **Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais**

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

### **Requisitos obrigatórios**

- Ensino superior completo- Graduação;
- Experiência técnica comprovada de, no mínimo, 03 (três) anos em Controle Interno, nas temáticas de Auditoria, Correição Administrativa e/ou Transparência e Integridade;
- Ter atuação profissional em unidades de Controle Interno (Controladorias, Auditorias ou unidades equivalentes) por, no mínimo, 03 (três) anos.

## Requisitos desejáveis

- Formação superior em Administração, Contabilidade, Direito, Economia e Gestão Pública ou áreas relacionadas;
- Especialização na área de Auditoria Governamental, Contabilidade, Administração, Direito, Economia ou afins;
- Cursos correlatos a área;
- Inglês básico;
- Experiência com subsistemas de gestão pública orçamentária e financeira;
- Experiência em sistemas do Estado como Siafi e Sisap;
- Experiência em liderar equipes;
- Experiência técnica correlata a área;
- Conhecimento das Normas Internacionais de Auditoria – IPPF;
- Conhecimento da legislação correlata a área;
- Conhecimento sobre Direito Constitucional e Administrativo;
- Conhecimento sobre de fluxo de processos e produtos office;
- Conhecimento sobre normas gerais, contratos administrativos/licitações, contabilidade pública, regime estatutário, Código de Conduta Ética, e Direito e Deveres dos Servidores Estaduais;
- Conhecimento sobre os elementos de comprovação de nexos de causalidade em procedimentos disciplinares;
- Conhecimento sobre fundamentação legal e coerente identificação de indícios de autoria e materialidade;
- Conhecimento da legislação de Transparência Pública;
- Conhecimento da legislação referente ao Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI.

Obs.: As informações referentes a formação da/o candidata/o devem estar discriminadas no currículo.

## **Informações da Controladoria Geral do Estado**

A CGE, órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, tem como competência assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade e da democracia participativa.

**Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda**  
**Controlador Geral do Estado**

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)

## **Informações do Instituto Mineiro de Gestão das Águas**

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) foi criado em 17 de julho de 1997, sendo vinculado à Secretaria de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento sustentável (SEMAD). No âmbito federal, a entidade integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos (Sisema) e o Sistema Estadual de Recursos Hídricos (SEGRH).

**Marcelo da Fonseca**  
**Diretor-Geral**

[Clique aqui para acessar o site oficial do Instituto Mineiro de Gestão das Águas](#)

## Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Controlador/a Seccional do IGAM. Algumas etapas podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios

A critério do órgão/entidade, os/as candidatos/as classificados/as nas etapas acima poderão ser submetidos à dinâmica de grupo e a entrevista com especialista e/ou autoridade da área. Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 23/11/2023 a 29/11/2023 (até 23h59, horário de Brasília)**

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+ e integrantes de outros grupos minorizados.

**[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)**

Atente-se para o prazo final do período de inscrições! O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo Fale Conosco das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições. As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.

## Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: DAI-22 – R\$ 3.631,98 + GTEI 2 - R\$ 500,00
- Vale-refeição: Ajuda de custo
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado
- Plano de saúde opcional com coparticipação - IPSEMG
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço - horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 08h e 19h
- Dedicção exclusiva

## Formato de contratação

Cargo comissionado

## Local de trabalho e disponibilidade para viagens

- O local de trabalho é na Rodovia Papa João Paulo II, 4.143, Prédio Minas, 1º andar, Bairro Serra Verde –Belo Horizonte/MG.
- Possui acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Não é necessário disponibilidade para viagens.